



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 11 de Julho de 2018.

**PORTARIA Nº DV 00004/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: A presente dispensa por valor tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento da solução Prontuário eletrônico do cidadão PEC -AB do Sistema de Informação em Saúde -SISAB, como instrumento de envio de informações SISAB em ambientes Web (Internet) -Data Center Aplicado a necessidade pontual da Secretaria Municipal de Saúde de JURÚ-PB, permitindo a usabilidade de todos os módulos de forma integrada, com multi-unidades e multi-usuários em ambiente online com o CadWeb do SUS.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00004/2018, a qual sugere a contratação de:

- ITYHY CONSULTORIA LTDA.

01.502.402/0001-57

Valor: R\$ 9.250,00

Publique-se e cumpra-se.

---

**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
Prefeito